



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 31/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ao Senhor (a) Dirigente do (a):

Centro de Ciências, Centro de Tecnologia, Centro de Ciências Agrárias, Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Faculdade de Medicina, Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR, Campus de Sobral, Campus de Russas, Campus de Quixadá e Campus de Crateús.

C/C: Assessoria Geral e Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

Assunto: Solicita indicação de servidor para compor comissão de compras compartilhadas da UFC.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o procedimento de compras compartilhadas para laboratórios das unidades acadêmicas (Doc. SEI nº 1274207).
2. Considerando as tratativas realizadas em reunião virtual no dia 01 de novembro de 2023, solicitamos a indicação de dois servidores de sua unidade para atuar como titular e suplente na comissão de compras compartilhadas. Dessa forma, pedimos que os dados (unidade, nome completo e SIAPE) dos servidores indicados sejam enviados até o dia **17 de novembro de 2023**.
3. Cabe ressaltar que a referida comissão tem por objetivo realizar o planejamento da aquisição dos insumos/bens, bem como a formalização do processo licitatório de compras compartilhadas de reagentes e correlatos, vidrarias e correlatos, equipamentos para laboratório, instrumental cirúrgico e correlatos, kits diagnósticos e correlatos, materiais eletroeletrônicos e EPI's. O procedimento de compras compartilhadas é uma prática recomendada pela CGU, pois evita o fracionamento da aquisição e otimiza a utilização dos recursos.
4. Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas por intermédio do e-mail age@proplad.ufc.br ou do telefone (85) 3366-7370.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4614990** e o código CRC **C67D0DF7**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009295/2020-62

SEI nº 4614990